



**DECRETO Nº 1728 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Altera o decreto nº 1714 de 29 de maio de 2025, que designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA para mandato de 3 (três) anos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 53 de 06 de abril de 2011, e;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes de entidades não governamentais,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.714, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, nos incisos I, alínea "b"; II, alíneas "c" e "d"; e IV, alínea "c":

I – da entidade Obras Sociais Artur Ferreira:

b) JAIME DONIZETE FERREIRA - Suplente.

II – da entidade Obras Sociais Auta de Souza:

c) ANA CLAUDIA LEITE DE PAULA - Titular;

d) ELIETE GONÇALVES REZENDE SOUZA - Suplente.

IV – Representantes de outras entidades representativas da sociedade civil:

c) EURIPEDES DA SILVA JUNIOR - Titular;

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 25 de junho de 2025.

  
**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
Prefeito